



Índice

Secretaria Municipal de Educação	2
ADITIVO DE CONTRATO	2
2º Termo de Aditivo ao contrato 283/2023	2

Secretaria Municipal de Educação

ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo de Aditivo ao contrato 283/2023

ESTADO DO MARANHÃO; O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA); QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E A EMPRESA F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. F. TEIXEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.402/0001-15, com sede na Rua São João nº 91, Centro, São Francisco do Brejão - MA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Freires Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 193520020015 GEJUSPC - MA e do CPF nº 029.492.933-95, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL, Processo Administrativo nº 129/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes

cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL** tombado sob o nº 129/2023 e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL** tombado sob o nº 129/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 1.071.638,98 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL** tombado sob o nº 129/2023. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, para o fim de prorrogar por **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% Fontes de recursos: 540– 541 -542 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.364.0003.2-024 - Apoio ao Estudante do Ensino Superior Fonte de recurso: 500 12.361.0003.2-023 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE Fonte de recurso: 553 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.071.638,98 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES**



GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açaíândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 29 de setembro de 2025 **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: henlt1r7eo20251105141129





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br